



Estado de Santa Catarina
Município de Capivari de Baixo
Controle Interno

OF. 04/2020-CI/PMCB

Capivari de Baixo/SC, 11 de agosto de 2020.

AOS SENHORES CONSELHEIROS

ASSUNTO: Informação sobre a devolução dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 05/2018, conforme lei municipal nº1911/2018 de 03 de Julho de 2018, resolução Conanda nº137/2010, resolução Conanda nº194/2010, resolução do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº110/20158 e o decreto municipal nº881/2018, destinados à entidade 18º GRUPO ESCOTEIROS CARIJÓS.

CONSIDERANDO, o Parecer nº006/2019 da Comissão de Normas e documentos do CMDCA deliberando o parecer com ressalva em 11/06/2019.

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico Contábil identificando saldo remanescente de R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais) em 16/10/2019.

CONSIDERANDO, memorando do Controle Interno nº27/2019 onde solicita providências de Prestação de contas aberto do Credor 18º GRUPO ESCOTEIROS CARIJÓS, em 16/12/2019.

CONSIDERANDO, a notificação do Setor de Convênios em 16/12/2019.

CONSIDERANDO, o Ofício 025/2019 do 18ºGrupo Escoteiros Carijós, que justifica, e concorda com a devolução de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO, o parecer do Controle Interno nº45/2019 que embora o responsável legal pela entidade tenha reconhecido o débito, os valores não foram recolhidos tempestivamente, dessa forma, sugiro para que os valores sejam inscritos em Dívida Ativa não Tributária no exercício corrente, para que, posteriormente sejam tomadas as medidas cabíveis de cobrança.

CONSIDERANDO, o memorando da administração e Finanças/Contadoria nº30/2019 de 26/12/2019 para a inscrição de contribuinte em dívida ativa e parcelamento – Créditos não tributários.

CONSIDERANDO, o processo 79/2020 inscrição de contribuinte encaminhado pelo setor de Tributação.

Segue relatório do Setor Tributário “Demonstrativos de Débitos”, onde na data de 05/08/2020, relata que o pagamento está em dia.

Deixo-me a disposição para maiores informações.
Atenciosamente,

Alessandra Pascoali
Controladora Interna do Município